



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Educação**

V Concurso de Desenho - Dia Mundial do Meio Ambiente

REGULAMENTO

1 TEMA: “CUIDAR DO MEIO AMBIENTE PARA CUIDAR DE SI”

2 APRESENTAÇÃO

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi estabelecido no dia 05 de junho de 1972, durante a I Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, com o objetivo de promover atividades de proteção e preservação do meio ambiente e alertar a população mundial e os governos de cada país para os perigos da negligência quanto aos cuidados com o mesmo. No Brasil, comemora-se ainda a Semana do Meio Ambiente, como consequência da data estabelecida pela ONU.

Diante do maior desafio atual da humanidade que é a preservação do meio ambiente, torna-se cada vez mais necessário refletirmos sobre a influência da atividade humana neste cenário. O espaço escolar precisa, cada dia mais e com cada vez mais intensidade, promover essa reflexão em todos os níveis de ensino, uma vez que os problemas ambientais atingem a todos.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), propõe o Concurso de Desenho para alunos das escolas municipais de Viana, que atenderá as séries finais da Educação Infantil (Pré I e Pré II) e os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos).

Para efeitos deste concurso, o tema deverá ser abordado em conformidade com o estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), permitindo uma visão ampla sobre o Meio Ambiente, “cuja dinâmica e características envolvem não só os elementos naturais, físicos e biológicos, mas também os elementos construídos e todos os aspectos sociais da relação dos seres humanos com e nesse Meio Ambiente...” (PCN Meio Ambiente, p. 234).



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Educação**

3 OBJETIVO

Estimular a reflexão e ações relacionadas ao Dia Mundial do Meio Ambiente por meio da promoção de concurso de desenho.

4 PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso alunos das Turmas Pré-I e Pré-II do Ensino Infantil, e dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana.

5 COMO PARTICIPAR

- Os desenhos para fins de participação neste concurso deverão ser produzidos, de forma presencial ou remota, sob orientação do (a) professor (a) regente que será o (a) responsável pelas inscrições no concurso.

6 DO DESENHO

- Cada criança poderá participar com apenas um desenho;
- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor e/ou lápis de cera;
- Devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia, os desenhos não deverão ser encaminhados para a seleção, somente uma fotografia ou digitalização do mesmo;
- O desenho deverá ser identificado com o nome e a turma do aluno, escritos de forma legível no próprio desenho, no lado direito e canto superior da folha, bem como no nome da imagem (arquivo);
- Para participar, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4;
- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Os trabalhos não podem ser de caráter comercial, ou institucional com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas ou jurídicas;
- Caberá à Comissão Organizadora definir trabalhos não apropriados para a apresentação;
- O desenho não poderá:
 - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Educação**

- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzido por terceiros.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A comissão organizadora fará a avaliação e seleção dos trabalhos nas duas categorias, que receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar cada uma delas.

Serão considerados para os desenhos os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho.

8 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

Critérios de Avaliação	Pesos
Coerência com o tema	Caráter classificatório
Vivacidade / Traçado / Colorido	0 – 30 pontos
Originalidade / Criatividade	0 – 30 pontos
Impacto Visual	0 – 30 pontos
Apresentação / Organização	0 – 10 pontos
TOTAL	100 pontos

9 ENTREGA DOS TRABALHOS

Devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia, os desenhos não deverão ser encaminhados para a seleção, somente uma fotografia ou digitalização do mesmo.

O (a) professor (a) receberá as fotos dos desenhos dos alunos e irá encaminhá-las para o email ogeviana@gmail.com, com o assunto “Concurso de Desenho_nome da escola_turma_nome do(a) professor(a)” até o dia **15 de junho de 2021**.



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Educação**

Trabalhos entregues após a data limite serão desconsiderados.

Em caso de dúvidas, o regulamento completo poderá ser consultado na secretaria da escola, ou solicitado através do e-mail educacaoambiental@viana.es.gov.br.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos desenhos vencedores será disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Viana www.viana.es.gov.br, no dia **18 de junho de 2021**.

11 DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os três primeiros lugares para cada categoria, conforme especificado abaixo:

CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ - I e PRÉ II

1º Lugar – Kit de pintura aquarela, Conjunto de 48 lápis de cor e kit de livros infantis

2º Lugar – Kit de pintura aquarela e kit de livros infantis

3º Lugar - Kit de pintura aquarela e kit de livros infantis

CATEGORIA ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º e 3º ANOS)

1º Lugar – Kit de pintura aquarela, Conjunto de 48 lápis de cor e kit de livros infantis

2º Lugar – Kit de pintura aquarela e kit de livros infantis

3º Lugar - Kit de pintura aquarela e kit de livros infantis

12 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por integrantes do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental.



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Educação**

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos premiados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.

Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos aos desenhos criados para este concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância.

Os desenhos selecionados poderão ser utilizados pela Comissão Julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da Comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.